



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019**

P.A. Nº 024/2019/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 025/2019, celebrado com a OSC **Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.491/0001-52, que tem como objeto a execução do projeto “Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos, conforme aprovado pela Resolução nº 38/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 025/2019, no tocante ao item 8.1 Metas e 8.2 Cronograma de Execução e respectivos anexos conforme Plano de Trabalho anexo assinado pelas partes e conforme disposto abaixo:

<b>8. METAS E ETAPAS</b>				
<b>8.1 METAS</b>				
<b>N.º</b>	<b>META</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 80% DAS AULAS</b>
1	Realizar atividades sócio educativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes.	Oficina de Ballet Clássico	24 Vagas	19 ALUNOS
		Oficina de Artes Marciais	35 Vagas	28 ALUNOS
		Oficina de inclusão Digital	33 Vagas	26 ALUNOS
2	Realizar atividades inclusivas psicossociais	Atendimento individualizado sigiloso	52 atendimentos	52 atendimentos
3	Realizar 12 apresentações culturais		12 apresentações	12 apresentações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

<b>8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
1	Realizar inscrições e relatórios individuais sigilosos de 52 crianças e adolescente que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede da Instituição.	Número de alunos selecionados	52 alunos
	Contratar profissionais capacitados para realizar as 3 modalidades de oficinas, bem como os atendimentos psicossociais.	Número de profissionais	5 MEI
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e custeio necessários para desenvolvimento do projeto	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos
	Realizar oficinas de Ballet Clássico, Artes Marciais, oficina de inclusão digital e atendimento individualizado sigilos com Psicopedagogo para análise do perfil de atendimento e possíveis encaminhamentos aos serviços de proteção dos direitos da criança e adolescente. Ao final de cada mês apresentação das oficinas em espaços públicos e privados.	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos
2	Realização de 12 apresentações em espaços públicos e privados.	Número de apresentações ao longo da parceria	12 apresentações

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 025/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 14 de fevereiro de 2020.

**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO PLANO DE  
TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019  
P. A. 024/2019/SMDS**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
PADRE ROSSINI CANDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			08.583.491/0001-52
Endereço			Bairro
Rua Visconde de Itaboraí, 111/123			Jardim Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32215-260	31 3361 3669
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	2910 - 7	<a href="mailto:arca.allianca@hotmail.com">arca.allianca@hotmail.com</a>

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Antônio Alves Neto			260 531 526 68	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 1.202.544 / SSPMG	Presidente		12/11/2018 a 11/11/2022	
Endereço			Bairro	
AV. MARTE, 860 APTO 101			JARDIM RIACHO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32 241 395	31 25578131	<a href="mailto:arca.allianca@hotmail.com">arca.allianca@hotmail.com</a>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes em uma Comunidade Fortalecida			Início	Fim	MESES
			12/11/2019	11/11/2020	12
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>					
Execução do projeto "Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos", conforme aprovado pela Resolução nº 38/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.					
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>					
<p>Diante do rápido crescimento de demandas sociais, aliado à necessidade de situar-se com equilíbrio em ambientes desfavoráveis, começamos a atender a necessidade da comunidade, famílias, crianças e adolescentes que têm o direito de crescer com dignidade e respeito, e fazer do bem-estar, a convivência familiar, em uma comunidade castigada pela desigualdade social. A participação da instituição, junto à comunidade tem sido efetiva durante todos estes anos, trabalhos realizados junto às famílias crianças e adolescentes através de acompanhamento psicopedagógico, palestras sobre educação infantil, com profissionais especializados. Esta iniciativa tem como objetivo orientar as famílias crianças e adolescentes, e resgatar as que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade, sendo usadas e exploradas através do trabalho infantil nas Ruas de nossas comunidades. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A área de abrangência onde será realizado o projeto apresenta dados preocupantes, em uma população de 2586 pesquisadas, 32,4% são crianças e adolescentes, e apenas 39,3% frequentam as creches Pré-escolas e escolas. Fonte: (CDM) Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana. Outro dado muito importante que nos levaram apresentação da proposta, é que 41% destas crianças e adolescente não participam de nenhuma atividade inclusiva ou social. Conforme a Lei Federal Nº 8.069/90, Art.71, do ECA. Que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. No Art. 90 do ECA as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção sócio-educativos destinados a criança e adolescentes. Em resposta a esta realidade diagnosticada se faz necessário a inclusão de crianças e adolescentes das comunidades citadas, em um projeto com programas de acompanhamento Psicopedagógico, e atividades inclusivas que irão contribuir com estas crianças e adolescentes para a redução dos índices do trabalho infantil. Para execução do projeto, iremos contratar profissionais para cada atividade específica, garantir o pagamento das despesas, e aquisição de lanches, vestuário e materiais de consumo de uso diário. Implantaremos acompanhamento psicopedagógico, aulas de ballet clássico para as meninas, e dança de Rua e inclusão digital para ambos os sexos com três aulas semanais. Por este motivo necessitamos garantir o atendimento destas crianças e adolescentes com as ações descritas, e apresentadas em nosso diagnostico realizada pela assessoria da (CDM) Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana. Buscamos despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelas atividades pedagógicas e trabalho em grupo, atividades artísticas e culturais, desviando das práticas do trabalho infantil, da violência, maus hábitos, melhorando a saúde física e mental. Ações como estas, possibilitam o fortalecimento da cidadania, e uma aproximação duradora entre pais, escola, alunos e educadores. A abrangência destas ações é relevante na comunidade, através do conhecimento para saber como lidar com problemas vivenciados referente a relacionamento, trabalho infantil, exploração sexual, alcoolismo e drogas. A estratégia é atender, aqueles que convivem diariamente em uma comunidade castigada pela desigualdade social, onde a carência, e dificuldades financeiras são notórias. Este atendimento abrange os bairros das Industrias, Vila São Paulo, Prédios José Bicalho, Jardim Industrial, e Prédios Costa Capanema, região com alto indice de desemprego e vulnerabilidade social.</p>					
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>					
O projeto será realizado pela instituição, beneficiando as crianças e adolescentes dos bairros: Jardim Industrial, Bairros das Industrias, Vila São Paulo e adjacências.					
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>					
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, irmão das crianças beneficiadas nas creche, matriculados na rede publica de ensino, bem como aquelas provenientes de encaminhamentos dos equipamentos publicos CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR.					
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>					
12 meses contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.					
<b>7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS</b>					
Garantir a redução do trabalho infantil, através de atividades sócio educativas recreativas e culturais de crianças e adolescentes. O projeto será iniciado com contratação de profissionais capacitados para atividades psicossociais, educativos, recreativas e assistenciais. O psicopedagogo fará acompanhamentos individualizado sigiloso e encaminhamentos aos serviços da rede, quando for o caso. Serão desenvolvidas oficinas de Artes Marciais, oficina de ballet para publico feminino e oficinas de informática.					
<b>8. METAS E ETAPAS</b>					
<b>8.1 METAS</b>					
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 80% DAS AULAS	
1	Realizar atividades sócio educativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes.	Oficina de Ballet Clássico	24 Vagas	19 ALUNOS	
		Oficina de Artes Marciais	35 Vagas	28 ALUNOS	
		Oficina de inclusão Digital	33 Vagas	26 ALUNOS	
2	Realizar atividades inclusivas psicossociais	Atendimento individualizado sigiloso	52 atendimentos	52 atendimentos	
3	Realizar 12 apresentações culturais		12 apresentações	12 apresentações	

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Realizar inscrições e relatórios individuais sigilosos de 52 crianças e adolescente que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede da Instituição.	Número de alunos selecionados	52 alunos
	Contratar profissionais capacitados para realizar as 3 modalidades de oficinas, bem como os atendimentos psicossociais.	Número de profissionais	5 MEI
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e custeio necessários para desenvolvimento do projeto	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos
	Realizar oficinas de Ballet Classico, Artes Marciais, oficina de inclusão digital e atendimento individualizado sigilos com Psicopedagogo para análise do perfil de atendimento e possíveis encaminhamentos aos serviços de proteção dos direitos da criança e adolescente. Ao final de cada mês apresentação das oficinas em espaços públicos e privados.	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	52 alunos
2	Realização de 12 apresentações em espaços públicos e privados.	Número de apresentações ao longo da parceria	12 apresentações

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO I)	Oficineiros	RS	48.526,56
	Quadro Técnico - Supervisor e Psicopedagogo	RS	44.542,08
	Locação de ônibus	RS	5.880,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO II)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	RS	2.217,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>RS</b>	<b>101.165,64</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**


Lista de presença e registro fotográfico das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes e relatório mensal para cada atividade exercida.  
 Registro fotográfico das reuniões com as famílias da comunidade.  
 Relatório de acompanhamento do índice de absenteísmo destas crianças e adolescentes como meio mensurar dados;

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	nov/2019	330504300	RS 50.582,82	-	-	-	-
		dez/2019		RS 50.582,82	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>RS 101.165,64</b>	<b>TOTAL</b>			<b>RS -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33524300 - Fonte 2100
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>	
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.	
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município	
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 024/2019 - SMDS.	
<p>Contagem, 14 de fevereiro de 2020.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end; margin-top: 100px;"> <div style="text-align: center;">  <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> <p><b>Wellington Soares Martins - matrícula 01445827</b> Gestor da Parceria</p> </div> <div style="text-align: center;">  <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> <p><b>Luzia Maria Ferreira</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p> </div> </div>	